

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018.

Exmo. Sr.
Antonio Fabricio de Mattos Gonçalves
D.D. Presidente da OAB/MG

Exmo. Sr.
Sérgio Murilo Diniz Braga
D.D. Candidato à Presidência da OAB/MG (Chapa 1)

Exmo. Sr.
Raimundo Cândido Júnior
D.D. Candidato à Presidência da OAB/MG (Chapa 2)

Exmo. Sr.
Sérgio Rodrigues Leonardo
D.D. Candidato à Presidência da OAB/MG (Chapa 3)

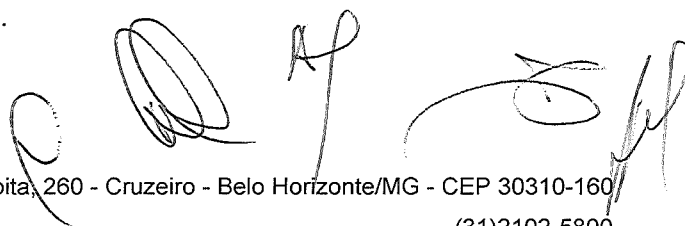
Prezados Senhores Advogados,

A Chapa 1 formulou requerimento em 26/11/2018, em que pretendia o seguinte:

- a) *A guarda e a preservação das urnas de votação devidamente lacradas para futura análise;*
- b) *A guarda e a preservação das atas lavradas em decorrência da apuração da votação da respectiva mesa de votação;*
- c) *A suspensão da proclamação do resultado das eleições;*
- d) *A recontagem da votação concedida às Chapas concorrentes ao cargo de Presidente da Seção de Minas Gerais, mediante a conferência de todas as Atas lavradas por cada Mesa de Votação, em confronto com os votos lançados em cada uma das cédulas contidas nas Urnas de Votação.*

Contudo, em virtude do novo requerimento apresentado em 28/11/2018 (doc. anexado), a Chapa 1 desistiu de parte dos seus pleitos, sob a justificativa de que a *Nota de Esclarecimentos – Eleições OAB/MG 2018*, subscrita por esta Comissão Eleitoral, teria se antecipado ao seu propósito, pois firmou compromisso de disponibilizar a íntegra dos Boletins e Atas no sítio eletrônico das eleições da OAB/MG.

A Chapa 1 reiterou apenas o *pedido de recontagem de votos, mediante a conferência dos votos depositados em todas as Urnas de Votação, devidamente lacradas e que seja homologado o resultado somente após a recontagem de votos*. Pediu ainda fosse tal novo requerimento apreciado na reunião desta Comissão Eleitoral, hoje ocorrida.



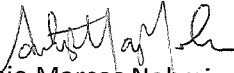
Rua Albita, 260 - Cruzeiro - Belo Horizonte/MG - CEP 30310-160
(31)2102-5800

comissaoeleitoral@oabmg.org.br - www.oabmg.org.br

Assim sendo, a Comissão Eleitoral da OAB/MG, na presente data, por deliberação unânime, houve por bem decidir que:

(i) os pedidos de recontagem de votos e de suspensão da proclamação do resultado oficial das Eleições da OAB/MG, somente serão apreciados após a abertura dos envelopes remetidos pelas Subseções à Seccional, que contêm todo o material do pleito;


(ii) ficam convocados os Senhores Candidatos a Presidente ou 1 (um) representante de cada Chapa, devidamente identificado, para acompanhar a audiência de abertura dos envelopes, que se dará no dia 30/11/2018, às 13:00 horas, na Sala da Comissão Eleitoral da OAB/MG, com a finalidade de extrair desses as Atas e Boletins para a devida publicação.



Antonio Marcos Nohmi



Daniel Carvalho Monteiro de Andrade



Daniela Cristina Diniz Gontijo Riani



Paulo Roberto Sifuentes Costa



Renata Christiana Vieira Maia